

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018

Controle Interno nº 1 066

Processo Administrativo nº 205/2018

A Prefeitura de Leme torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, nº 5.678/08 (SRP), e 6.332/13, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: **Menor Preço Global por Lote**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Contatos Dep. Licitações:

1) Licitação: Telefone e e-mail: (19) 3572 1881 – licitacao@leme.sp.gov.br

2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide “**credenciamento**” no presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 HORAS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “**ACESSO IDENTIFICADO**”.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.

1 - DO OBJETO – Tem por objeto o presente Edital de pregão eletrônico, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Anexo 1 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo 1** Descrição do Objeto ou Termo de referencia.
- Anexo 2A** Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo 2B** Minuta do Pedido de Empenho
- Anexo 3** Exigências para Habilitação.
- Anexo 4** Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
- Anexo 5** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- Anexo 6** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- Anexo 7** Carta-proposta para fornecimento
- Anexo 8** Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- Anexo 9** Termos de credenciamento para participação
- Anexo 10** Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
- Anexo 11** Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “licitações públicas”.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a **microempresa e empresa de pequeno porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, **observando-se a ressalva de que nos lotes 45 a 67, somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.**

Em não havendo o interesse de participação nesses lotes, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14 .

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

OBSERVAÇÃO: A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: www.tcesp.gov.br e www.portaldatransparencia.gov.br a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, através de corretora de mercadorias associada, ou diretamente no site da Bolsa, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

Termo de adesão ao Sistema Eletrônico (Credenciamento para participação), conforme **Anexo 9**. O termo não deverá ser anexado junto a ficha técnica, evitando-se o conhecimento da identificação da proponente.

Ficha técnica descritiva contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 10, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.**

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

O credenciamento junto ao sistema operacional poderá ser realizado através de uma corretora de mercadorias associada, ou diretamente no site da Bolsa. No caso de optar pelo credenciamento por corretora, a relação completa daquelas vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br - acesso "**corretoras**".

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br: Telefones: (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp  (11) 9.9837-6032. Opcionalmente, o atendimento também poderá ser prestado por corretoras associadas a Bolsa. A relação completa das corretoras encontra-se disponível no site do "bbmnetlicitações" (acesso corretoras).

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02). ANEXO 11

5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do



Juntos fazemos o que deve ser feito!

melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;
Abrir as propostas iniciais de preços;
Analisar a aceitabilidade das propostas;
Desclassificar propostas indicando os motivos;
Conduzir os procedimentos relativos aos lances
Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;
Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
Declarar o vencedor;
Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços e lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários estabelecidos.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



Juntos fazemos o que deve ser feito!

A proposta de preço será enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, conforme o modelo do **Anexo 10**.

A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (**Anexo 10**) será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Caberá ao fornecedor e seu representante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o lote.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos partici-

pantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances [**RANDÔMICO MANUAL**].

Devido à imprevisão de tempo extra (fechamento randômico), as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço GLOBAL DO LOTE, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



Juntos fazemos o que deve ser feito!

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9 - HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação está relacionada no **Anexo 3**.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos VIA CORREIOS, ou DIRETAMENTE, (em original ou cópia autenticada) no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, (nome, endereço, telefone e nome do responsável do órgão), **para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME – Setor de Licitações – Avenida 29 de Agosto, 668**, CEP nº. 13610-970. Os documentos extraídos via internet terão sua autenticidade confirmada no respectivo site.

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1) PROPOSTA ESCRITA, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIOS, READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME MEDIANTE APLICAÇÃO DE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ÍTEM QUE COMPÕE O LOTE.

2) NO MESMO PRAZO, CATÁLOGO DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS LOTES 01-02-03-04-05-06-07-16-36-40-41-44-46-47 e 62, DE FORMA A COMPROVAR SUA ADEQUAÇÃO AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO 1.

3) NO MESMO PRAZO AINDA, AMOSTRAS DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS LOTES -08-09-10-11-12-13-14-15-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-37-38-39-42-43-45-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-63-64-65-66 E 67 , DE FORMA A COMPROVAR SUA ADEQUAÇÃO AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO 1.

O não-cumprimento do envio dos documentos, **CATÁLOGOS e AMOSTRAS**, dentro do prazo acima estabelecido, e/ou sua reprovação, acarretará na desclassificação da licitante, estando sujeita ainda, as penalidades previstas neste Edital e na legislação correlata, prosseguindo-se o processo, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por, no mínimo, 02 dias, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.

No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, por escrito, **cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados**, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11 - RECURSOS

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

14 - PENALIDADES

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93 e na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

0,5% por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

Acima de 10 dias de atraso, multa de 1% ao dia sobre o valor do contrato, até 20 (vinte) dias, a partir de onde será rescindo o contrato e aplicadas as demais penalidades cabíveis.

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Após todas as aplicações de penalidades cabíveis, serão encaminhados os autos para a Procuradoria Geral do Município de Leme para apuração de responsabilidades cível e criminal.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados, são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de "PEDIDO(S) DE COMPRA(S)" (art. 62, Lei 8.666/93), (**Anexo 2B**), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (**Anexo 2A**).

17 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o ANEXO I.

18 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **15 (quinze) dias**, após entrega dos produtos, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos do anexo I.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.

21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Avenida 29 de Agosto, 668, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 5.678/08.

Secretarias participantes: TODAS AS SECRETARIAS

Leme, 05 de setembro de 2018.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1	DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.
ANEXO 2-A	MINUTAS DA ATA DE REGISTRO
ANEXO 2-B	MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO
ANEXO 3	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.
ANEXO 4	INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.
ANEXO 5	MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO 6	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA
ANEXO 7	CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
ANEXO 8	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)
ANEXO 9	TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO (CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO)
ANEXO 10	MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
ANEXO 11	REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018

(C.I nº 1066)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO: 4352/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

LOTES 45 A 67

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: MEI, ME E EPP (obs. – vide edital)

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- 1) TODOS os produtos deverão ser confeccionados em material atóxico;
- 2) As medidas discriminadas no termo de referência terão tolerância de 10% no que couber;
- 3) As expressões “Similar a” e “ De melhor qualidade” são em conformidade ao Acórdão 2401/2006 do Plenário do TCU;

LOTE	UNID	QTD	DESCRIPTIVO (características mínimas)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Unid.	20	<p>CENTRO DE ATIVIDADES MOTORAS – Conjunto de Coordenação Motora formado por no mínimo 22 peças sendo: 5 cilindros (3 pequenos; 1 médio e 1 grande), 3 paralelepípedos, 2 quadrados, 4 triângulos, 1 ¼ de cilindro, 1 rampa com 2 ondas, 1 rampa com 3 ondas, 3 ¼ de círculo (1 pequeno, 1 médio e 1 grande), 1 com 2 ondas e 1 com 3 ondas. Material fabricado em espuma revestido em corino, resistente e colorido, com costura forte e duradoura. Zíper na capa com protetor de cursor, dando total segurança para as crianças, fácil limpeza e higienização. Permitir montagem de diversas formas, sendo utilizado em sala de aula e pátio. Possuir manual de orientações para o professor. Medidas aproximadas: Comprimento: 3,90m / Largura: 2,20m / Altura: 30cm; (Ref: 202 - Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 3.051,00	R\$ 61.020,00
02	Unid.	50	<p>CONJUNTO BICHINHOS AMIGOS (Tema Selva) – Conjunto composto por 3 animais, preferencialmente 1 girafa, 1 ursinho e 1 elefante. Com 3 botões luminosos que ativam frases e melodias de aprendizagem. Confeccionados em tecido colorido e brilhante, com braços que esticam. (Ref. 22266 – Brinquedos Pimpão)</p>	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00

			 <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>		
03	Unid.	50	<p>CONUNTO BICHINHOS AMIGOS (Animais) – Conjunto composto por 3 animais, preferencialmente 1 patinho, 1 sapinho e 1 macaquinho. Com 3 botões luminosos que ativam frases e melodias de aprendizagem. Confeccionados em tecido colorido e brilhante. (Ref. 22264 – Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 393,00	R\$ 19.650,00
04	Unid.	30	<p>CONJUNTO ANIMAIS COM FILHOTES – Conjunto composto por 4 animais, preferencialmente 1 porca, 1 vaca, 1 galinha e 1 tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 25 cm cada. Confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, com abertura de zíper, cada animal carrega em seu interior os respectivos filhotes. Ref. 19403– Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 431,00	R\$ 12.930,00
05	Unid	50	<p>CONJUNTO PARA EMPILHAR – Conjunto para crianças pequenas, composto por 4 brinquedos, sendo:</p> <p>1 – Cubo de Atividades: Cubo em tecido para abrir e dobrar, colorido, macio, com sons de chocalho e customizado com janela com fotos diversas. Com hastes com efeito sonoros, anéis coloridos e espelho; /</p> <p>2 – Blocos com temas de Animais: Com 4 blocos macios com gráficos coloridos e com temas de animais divertidos, formas, números, contagem, quebra-cabeça simples e espelho. /</p> <p>3 – Estrelas: Com 5 estrelas macias para empilhar, encaixar e construir. /</p> <p>4 – Matrioska – Composta por no mínimo 5 matrioskas com motivos de animais. Empilháveis, com base arredondada como um João-bobo, coloridas e fáceis de encaixar. (Ref. 22260– Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 299,00	R\$ 14.950,00
06	Unid	50	<p>QUEBRA CABEÇA DIDÁTICO – Composto por 4 quebra-cabeças com peças empilháveis e encaixáveis. Base sendo um quebra-cabeça com cores fortes e peças grandes para encaixar. Preferencialmente com 4 temas diferentes. (Ref. 11432– Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 344,00	R\$ 17.200,00

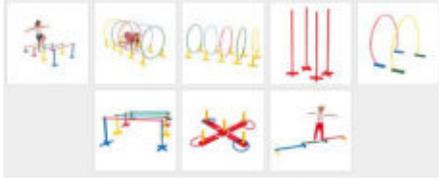
07	Unid	50	<p>CONJUNTO PRIMEIRA INFANCIA CARROS – Composto por 5 unidades, para a primeira infância, sendo preferencialmente nos seguintes modelos e medidas aproximadas: 01 Van – 25x12x16cm /01 Babycóptero – 28x17x20cm /01 Táxi – 25x12x18cm/01 Trenzinho Sonoro – 28x13x23cm / 01 Carro com Atividades Diversas – 22x19x20cm / . (Ref. 20171– Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 502,00	R\$ 25.100,00
08	Unid	50	<p>CONJUNTO MATERNAL BRINCANDO DE EMPILHAR – Composto por 5 unidades, com peças para serem empilhadas, sendo preferencialmente nos seguintes modelos e medidas aproximadas:- Dinossauro: Com no mínimo 4 peças para serem encaixadas e montadas – 29,5x13,5x20cm- Cubo: Com no mínimo 3 peças com motivos de animais para serem encaixadas – 15,5x17x29cm- Bichos: Composto por um molde vasado, onde os bichos são encaixados, com no mínimo 6 animais diferentes – 33x22x3,7cm – Locomotiva: Composta por 1 locomotiva e 2 vagões com rodinhas para poderem ser puxados e encaixados – 24x12x10,5cm - Torre: Composta por no mínimo 5 peças coloridas para serem encaixadas – 12,5x8,5x27cm (Ref. 20177– Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
09	Unid	350	<p>CORDA INFANTIL – Corda para pular, composta por 2 cabos de madeira revestido de EVA colorido e uma corda de nylon, medindo aproximadamente 2 metros. Acondicionada em saco plástico com solapa colorida em papel couchê.</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 10,10	R\$ 3.535,00
10	Unid	300	<p>BOLA DE BORRACHA Nº 03 – Bola de borracha sem válvula, cores variadas, com as seguintes medidas aproximadas: Peso: 50 a 55gr / Diâmetro: 57 a 60mm / Circunferência: 18 a 19cm (Ref. 2848– Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
11	Unid	300	<p>BOLA DE BORRACHA Nº 12 – Bola de borracha com válvula, miolo lubrificado e substituível, cores variadas, com as seguintes medidas aproximadas: Peso: 450 a 500gr / Diâmetro: 176 a 182mm / Circunferência: 56 a 58cm (Ref. 2846– Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00

12	Unid.	500	<p>BAMBOLE – Confeccionado de mangueira plástica, resistente e colorida, com medida aproximada de 60 cm de diâmetro. Certificado pelo INMETRO. (Ref. 20287– Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 5,71	R\$ 2.855,00
13	Unid	30	<p>JOGO DE AMARELINHA – Tabuleiro, com quadros numerados, confeccionado em espuma e bagum, com o tamanho aproximado de 240x70cm. Deve acompanhar um marcador para que seja jogado pela criança no quadro desejado. (Ref. 3296– Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 192,33	R\$ 5.769,90
14	Unid	50	<p>DADOS DE NUMEROS – Ser utilizado para associação numérica. Confeccionado em espuma e Bagum, em cores variadas, com tamanho aproximado do cubo nas medidas: 30x30x30cm (Ref. 4027– Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 61,33	R\$ 3.066,50
15	Unid	50	<p>DADOS DE PONTOS – Ser utilizado para associação numérica. Confeccionado em espuma e bagum, em cores variadas, com tamanho aproximado do cubo nas medidas: 30x30x30cm (Ref. 4028– Brinquedos Pimpão)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 61,33	R\$ 3.066,50
16	Unid	80	<p>CONJUNTO DE FANTASIAS (FLORES) – Conjunto confeccionado em tecido acoplados em cores vivas e acessórios, com toca e saia, contendo 6 fantasias de flores, preferencialmente nos seguintes modelos: amor perfeito, cravo, girassol, violeta, margarida e rosa. Acondicionado em embalagem plástica. (Ref. 1458 – Natali-Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 513,33	R\$ 41.066,40

17	Unid	170	<p>CAIXA COLORIDA P/ ENCAIXAR E EMPILHAR – Confeccionada em MDF, contendo no mínimo 5 peças (caixa) coloridas de vários tamanhos. Medidas aproximadas da peça maior: 15,5x16,5x7,5cm (CxLxA). (Ref. 1260 – Natali-Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 39,33	R\$ 6.686,10
18	Unid	30	<p>CAIXA TÁTIL – Caixa confeccionada em MDF, contendo duas aberturas protegidas por material emborrachado, com 8 pares de discos revestidos com materiais de diferentes texturas para a manipulação das crianças. Medidas aproximadas: 25x25x12cm (CxLxA). (ref: SIMQUE)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
19	Unid	80	<p>Ref: JOGO ALFA BINGO – Jogo de bingo de letras e figuras, composto aproximadamente por 12 tabuleiros com letras, 180 fichas em EVA para marcação, 1 roleta com letras do alfabeto. Medidas aproximadas da embalagem: 35x22x04cm (CxLxA).</p>	R\$ 38,23	R\$ 3.058,40
20	Unid	80	<p>Ref: JOGO CARA A CARA – O objetivo é descobrir qual é o personagem que está com o adversário. Composto por: 2 tabuleiros plásticos, 48 molduras plásticas, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas (papel triplex com brilho em um dos lados) e 1 manual.</p>	R\$ 127,33	R\$ 10.186,40
21	Unid	80	<p>Ref: JOGO DE RESPOSTA MAGICA – Associação de figuras com diversos assuntos, cores, formas, animais, quantidades, figuras geométricas, entre outros. Composto por: 1 tabuleiro, 1 placa magnética, 15 cartelas dupla face, 1 bonequinho magnético, 2 fichas, 1 cartela de etiquetas adesivas e manual de instruções. Medidas aproximadas da embalagem: 30x31x5,2 cm.</p>	R\$ 79,66	R\$ 6.372,80
22	Unid	80	<p>Ref: JOGO LIG 4 – Jogo de estratégia e agilidade para juntar 4 peças da mesma cor. Composto por: 1 base plástica, 2 suportes para base, 42 peças plásticas (21 azuis e 21 amarelas). Dimensões aproximadas da embalagem: 27x5x 32 CM.</p>	R\$ 75,97	R\$ 6.077,60
23	Unid	80	<p>Ref: JOGO PULA PIRATA – Jogo de raciocínio, que exercita as ações de antecipação na escolha de estratégias. Composto por: 1 pirata, 1 barril, 24 espadinhas, 1 cartela de adesivos. Dimensões aproximadas da embalagem: 21x15x15 CM.</p>	R\$ 132,00	R\$ 10.560,00
24	Unid	80	<p>Ref: JOGO CAI NAO CAI – Jogo que exercita o sentido de equilíbrio e agilidade para tirar as varetas sem deixar as bolinhas caírem. Composto por: 1 tubo plástico, 1 base plástica com 4 divisões numeradas, 1 saquinho com bolinhas e 32 varetas plásticas. Dimensões aproximadas da embalagem: 31x9x34 CM.</p>	R\$ 106,34	R\$ 8.507,20
25	Unid	300	<p>BONECA BEBÊ BRANCA – Boneca confeccionada em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25cm de altura, acompanha uma mamadeira. Acondicionada em sacola plástica. (Ref. 2581 Natali Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 36,86	R\$ 11.058,00
26	Unid	300	<p>BONECA BEBÊ NEGRA – Boneca confeccionada em vinil, atóxico medindo aproximadamente 25cm de altura, acompanha uma mamadeira. Acondicionada em sacola plástica. (Ref. 3871 Natali Brink - Boneca Ternura)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 36,86	R\$ 11.058,00

27	Unid	300	<p>BONECA EMILIA – Boneca confeccionada em pano revestido com TNT, tipo Emília, medindo aproximadamente 42cm de altura, com cabeça e mãos em vinil e cabelo de lã nas cores amarelo e vermelho, com vestido colorido. Acondicionada em saco plástico. (Ref. 3900 Natali Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 62,33	R\$ 18.699,00
28	Unid	300	<p>BONECA PINK – Boneca confeccionada em pano revestido com tecido que já forma sua roupa, com cabeça e mãos em vinil, cabelo em lã na cor rosa e com lacinho rosa. Medida aproximada de 31cm de altura. Acondicionada em saco plástico. (Ref. 2580 Natali Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
29	Unid	300	<p>BONECA PITUXA – Boneca com a cabeça confeccionada em vinil e o restante do corpo em plástico. Medindo aproximadamente 40cm de altura. Acondicionada em embalagem tipo saco plástico. (Ref. 4347 Natali Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 27,26	R\$ 8.178,00
30	Unid	160	<p>BALANÇA E CESTA DE COMPRA – Confeccionados em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade e colorido. Composto por cesta de compras, balança, frutas e legumes e caixinhas de alimentos infantis. Medidas aproximadas 39x10x23cm. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico. (Ref. 2599 Natali Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 36,00	R\$ 5.760,00
31	Unid	300	<p>PICK-UP BOMBEIRO – Confeccionado em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade e colorido. Carrinho modelo caminhonete com 4 rodas e sirene, modelo pick-up bombeiro. Medindo aproximadamente 46x20x19cm. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico. (Ref. 2602 Natali Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 74,33	R\$ 22.299,00
32	Unid	300	<p>PICK-UP SPORT LINE – Confeccionado em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade. Carrinho modelo caminhonete com 4 rodas modelo pick-up sport line. Medindo aproximadamente 46x20x19cm. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico. (Ref. 2603 Natali Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 29,66	R\$ 8.898,00

33	Unid	300	<p>Ref. KIT SUPER CARROS – Confeccionados em plástico colorido e resistente, atóxico, com 4 peças de vários modelos sendo: 3 carrinhos medindo aproximadamente 42x20x15cm e 1 carrinho medindo aproximadamente 36x16x14cm. Acondicionados em embalagem tipo saco plástico. (Ref. 1810 Natali Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 139,00	R\$ 41.700,00
34	Unid	300	<p>Ref. KIT AGRO-ESTRADEIRO – Confeccionados em plástico colorido e madeira, resistente, atóxico, com 6 peças sendo: 1 mini caminhão caçamba de plástico, medindo aproximadamente 12x29cm, 1 mini caminhão furgão de plástico e madeira, medindo aproximadamente 12x29cm, 1 mini caminhão de plástico e madeira medindo aproximadamente 12x29cm, 1 trator de plástico, medindo aproximadamente 16x23cm, 1 trator de plástico com carreta, medindo aproximadamente 15x41cm e 1 pá carregadeira de plástico, medindo aproximadamente 21x40cm. Acondicionados em sacola plástica. (Ref. 2305 Natali Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 73,66	R\$ 22.098,00
35	Unid	50	<p>Ref. KIT CARRINHOS BABY – Confeccionados em plástico, cores sortidas e resistente, contendo 4 peças sendo: 1 carrinho mini formula 1, medindo aproximadamente 16x13x10cm, 1 carrinho mini caçamba, medindo aproximadamente 15x13x12cm, 1 carrinho mini carregadeira, medindo aproximadamente 18x13x12cm e 1 carrinho mini jipe, medindo aproximadamente 15x13x11cm. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico. . (Ref. 3330 Natali Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
36	Unid	50	<p>PARAQUEDAS COLORIDO – Confeccionado em nylon, medindo aproximadamente 2,00x2,00m. (Ref. L- 294 Natali Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 1.383,33	R\$ 69.166,50
37	Unid	1000	<p>TATAME – Fabricado em material atóxico e emborrachado (EVA), com medidas mínimas de 1,00x1,00mx20mm (Ref. 2740 Natali Brink)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 88,66	R\$ 88.660,00
38	Unid	80	<p>BLOCOS SÓLIDOS – Conjunto confeccionado em poliestireno de alto impacto, composto por 8 blocos sólidos geométricos de diversos tamanhos.</p>	R\$ 77,66	R\$ 6.212,80
39	Unid	80	<p>JOGO LOTO LEITURA – Conjunto confeccionado em MDF, contendo 105 peças, medindo aproximadamente 25x25x2,8mm cada e 5 placas medindo aproximadamente 155x155x2,8mm cada. com impressão em policromia. Acondicionado em embalagem de papelão. (Ref. Brink Mobil)</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 59,66	R\$ 4.772,80

40	Unid	160	<p>QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS – Conjunto confeccionado em MDF, impressão em policromia. Contendo 10 quebra-cabeças com imagens de animais, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em embalagem de papelão. (Ref. 18363 – Brinquedos Pimpão)</p>  <p style="text-align: center;">IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 244,00	R\$ 39.040,00
41	Unid	80	<p>QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES – Conjunto confeccionado em MDF, impressão em policromia. Contendo 10 quebra-cabeças com imagens de animais e seus filhotes, cada um medindo aproximadamente 255x255x2,8mm, 10 fantoches de dedo e 1 CD com aproximadamente 10 músicas relacionadas com os animais. Acondicionado em embalagem de papelão.</p>	R\$ 291,67	R\$ 23.333,60
42	Unid	20	<p>BOLA DE BOBATH – Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo no mínimo 700mm de diâmetro, acompanhada de bomba de inflar. Acondicionada em embalagem de papelão. (Ref. Brink Mobil)</p>  <p style="text-align: center;">IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 91,66	R\$ 1.833,20
43	Unid	20	<p>ROLO DE BOBATH – Confeccionado em plástico de alta resistência, medindo no mínimo 750x380mm, acompanhado de bomba de inflar. Acondicionado em embalagem de papelão. (Ref. Brink Mobil)</p>  <p style="text-align: center;">IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 47,66	R\$ 953,20
44	Unid	20	<p>CENTOPEIA BICOLOR – Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral. Medidas mínimas de 4000x500mm. Acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça.</p>	R\$ 328,66	R\$ 6.573,20
45	Unid	80	<p>BLOCO LÓGICO – Conjunto confeccionado em madeira, contendo no mínimo 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha). Medidas mínimas sendo a peças menor de 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. Acondicionado em caixa de madeira.</p>	R\$ 38,66	R\$ 3.092,80
46	Unid	50	<p>LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL – Conjunto confeccionado em madeira e EVA, contendo no mínimo 52 peças variadas, para diversas atividades. Acondicionado em embalagem de papelão. (Ref. 1271 Natali Brink)</p>  <p style="text-align: center;">IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 371,66	R\$ 18.583,00
47	Unid	50	<p>LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA – Conjunto com diversas peças confeccionadas em madeira e arcos de plástico, contendo no mínimo 68 peças. Acondicionado em embalagem de papelão. (Ref. Brink Mobil)</p>  <p style="text-align: center;">IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 446,66	R\$ 22.333,00

48	Unid	80	Ref. JOGO E PROIBIDO FALAR – Jogo de mímica, no qual não é permitido falar, onde os movimentos corporais transmitem significados de sentimentos, ideias e intenções. Os temas são escolhidos através do sorteio de letras do alfabeto. Composto por: 1 tabuleiro, 4 bolinhas plásticas, 24 fichas plásticas, 23 letras + 1 saco plástico, 1 ampulheta, 1 torre com base plástica, mais peça cartonada. Dimensões aproximadas da embalagem: 27,1x37,6x5,5 CM.	R\$ 95,33	R\$ 7.626,40
49	Unid	80	Ref. JOGO QUEST JUNIOR – Jogo de tabuleiro de perguntas e respostas, com duas mil perguntas sobre os mais variados temas, com níveis de dificuldade graduativos. Composto por: 1 tabuleiro, 1 baralho com 2.000 perguntas, 30 fichas de pontuação, 6 peões e manual de instrução. Dimensões aproximadas da embalagem: 30x31x5,2 CM.	R\$ 95,66	R\$ 7.652,80
50	Unid	80	Ref. JOGO PERFIL JUNIOR – Jogo para adivinhação do perfil de pessoas, coisas ou lugares através de dicas. Composto por: 1 tabuleiro, 210 cartelas com dicas, 6 peões, 20 fichas vermelhas, 5 fichas azuis e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 30x31x5,2 CM.	R\$ 67,66	R\$ 5.412,80
51	Unid	80	Ref. JOGO WAR – Jogo de estratégia para desenvolvimento de raciocínio lógico, mobilizando habilidades para conquistar e defender territórios, derrotar adversários, proteger fronteiras, a partir das características do poder das tropas. Composto por: 1 tabuleiro, 6 conjuntos de fichas de cores diferentes, 6 caixas plásticas com tampas, 14 cartas-objetivos, 44 cartas de território, 3 dados vermelhos, 3 dados amarelos e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 27,1x37,6x5,5 CM.	R\$ 114,66	R\$ 9.172,80
52	Unid	80	Ref. JOGO IMAGEM E AÇÃO – Jogo de desenho e adivinhação, com novas palavras. Cada jogador desenha tentando representar à sua equipe, uma palavra ou expressão. É proibido falar, escrever letras, números e fazer gestos ou mímicas. Composto por: 1 tabuleiro, 1 ampulheta, 198 cartas, 4 peões, 1 dado e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 23x35,5x6,5 CM.	R\$ 92,00	R\$ 7.360,00
53	Unid	80	Ref. JOGO PASSA LETRA – Jogo para etapa de alfabetização, adivinhação de palavras que desenvolve a leitura e escrita de palavras, o raciocínio lógico para descobrir a palavra formada pelos adversários letra por letra. Composto por: 1 tabuleiro, 1 peão, 4 porta-palavras, 92 fichas cartonadas, 20 cartões tampa-letras e manual de instruções. Dimensões da embalagem: 27,1x37,6x5,5 CM.	R\$ 95,66	R\$ 7.652,80
54	Unid	80	Ref. JOGO BATALHA DAS LETRAS – Jogo para etapa de alfabetização, reconhecimento de letras e formação de palavras a partir de temas variados. Composto por: tabuleiro, peões, dado, conjunto de letras, base para letras e manual de instruções. Dimensão aproximada da embalagem: 25,6x35,2x4,4 CM.	R\$ 94,33	R\$ 7.546,40
55	Unid	80	Ref. JOGO NA PONTA DA LINGUA – Jogo com mais de 750 perguntas sobre gramática, verbos e ortografia. Composto por: 1 tabuleiro, 1 seta + suporte, 40 fichas moedas, 1 baralho com 264 cartas, 1 bloquinho de papel e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 23x35,5x6,5 CM.	R\$ 128,00	R\$ 10.240,00
56	Unid	80	Ref. JOGO PALAVRA SECRETA – Jogo para etapa de alfabetização, desenvolvendo a leitura e a percepção da composição de palavras a partir de outras já existentes através de dicas em forma de códigos. Composto por: 1 tabuleiro, 1 alvo, 66 cartas, 4 peões, 1 dado, 1 conjunto de adesivos para o dado e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 25,6x35,2x4,4 CM.	R\$ 123,00	R\$ 9.840,00
57	Unid	80	Ref. JOGO SUPER TRUNFO PAISES – Jogo de estratégia e comparação de informações entre diferentes países; área, população, expectativa de vida, renda per capita, densidade demográfica e outros. Composto por: 1 baralho com 32 cartas, 1 manual de instruções e 1 caixa plástica. Dimensões aproximadas da embalagem: 15,2x10x2 CM.	R\$ 46,00	R\$ 3.680,00
58	Unid	80	Ref. JOGO SUPER TRUNFO ANIMAIS – Jogo de estratégia e comparação de informações entre diferentes categorias de animais; selvagens, predadores, tubarões e outros. Composto por: 1 baralho com 32 cartas, 1 manual de instruções e 1 caixa plástica. Dimensões aproximadas da embalagem: 15,2x10x2 CM.	R\$ 46,00	R\$ 3.680,00
59	Unid	80	Ref. JOGO DA MESADA – Jogo que exercita a criança a lidar com dinheiro, combinando gastos e empréstimos com o recebimento da mesada e o final do mês. Composto por: 1 tabuleiro, 15 notas de \$ 10000, 20 notas de \$ 5000, 40 notas de \$ 1000, 20 notas de \$ 500, 45 notas de \$ 100, 6 peões, 1 dado e 1 bloco de registro. Dimensões aproximadas da embalagem: 27,5x6,5x27,5 CM.	R\$ 109,00	R\$ 8.720,00
60	Unid	80	Ref. JOGO CILADA – Jogo de raciocínio lógico para encaixar as peças de diferen-	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00

			tes combinações no tabuleiro, de forma a preenche-lo completamente. Composto por: 1 tabuleiro e 24 peças de encaixe. Dimensões aproximadas da embalagem: 22x5x29 CM		
61	Unid	80	Ref. JOGO VIRA LETRAS – Jogo para etapa de alfabetização, exercita o raciocínio, a leitura e a escrita, na tentativa de formar palavras a partir da quantidade de letras sorteadas no dado. Composto por: 64 discos de letras, 1 tabuleiro e 1 dado. Dimensões aproximadas da embalagem: 30x10x30 CM.	R\$ 86,00	R\$ 6.880,00
62	Unid	80	Ref. JOGO GENIUS – Jogo que exercita a velocidade de raciocínio e a memória, através da repetição das sequencias de luzes e sons. Composto por: 1 gênios e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 30x10x30CM.	R\$ 321,33	R\$ 25.706,40
63	Unid	80	Ref. JOGO BANCO IMOBILIARIO – Jogo que auxilia no desenvolvimento dos conceitos matemáticos relacionados à educação financeira. Composto por: 1 tabuleiro, 28 títulos de propriedade, 32 cartões sorte ou revés, 380 notas, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peões e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 27x6x41 CM.	R\$ 121,66	R\$ 9.732,80
64	Unid	80	Ref. JOGO QUEM CONTA UM CONTO Jogo que exercita a criatividade e a oralidade através da criação de histórias a partir dos personagens e fatos sorteados nas cartas. Composto por: 70 cartas. Dimensões aprox.. da embalagem: 28x6x28 CM.	R\$ 106,00	R\$ 8.480,00
65	Unid	80	Ref. JOGO DETETIVE. Jogo que exercita o raciocínio lógico e a busca por estratégias para descobrir o personagem assassino, a arma e o local do crime. Composto por: 1 tabuleiro, 27 cartas, 8 peões, 8 armas, 1 dado, 1 envelope, 1 bloco de anotações e 1 manual de instruções. Dimensões aprox.. da embalagem: 27x5x45,5 CM.	R\$ 96,66	R\$ 7.732,80
66	Unid	80	Ref. JOGO EU SOU? – Jogo que exercita a criatividade, o raciocínio, a coerência e articulação de informações para descobrir a imagem da carta sorteada. Composto por: 1 ampulheta, 30 cartas, 4 cintas para cartas e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 27,5x6,5x27,5 CM.	R\$ 116,00	R\$ 9.280,00
67	Unid	80	Ref. JOGO UNO – Jogo que desenvolve noção de sequência, estimula capacidades de atenção e concentração, percepção de cores, reconhecimento de números, ajuda no raciocínio lógico, reversibilidade de pensamento e problemas matemáticos. Composto por: Cartas. Dimensões aproximadas da embalagem: 12x8x2 CM.	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
TOTAL GERAL R\$ 917.001,90					

Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.

Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO: fornecimento de brinquedos pedagógicos, para atender as necessidades das Unidades Escolares, contribuindo para a aprendizagem dos alunos, criando uma forma de estimular a percepção infantil, possibilitando a criança desenvolver a inteligência e maior capacidade de compreensão e, também promover a troca de brinquedos antigos e sucateados, afim de garantir a segurança e o bem-estar das crianças.

VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES: R\$ 917.001,90 (Novecentos e dezessete mil, um real e noventa centavos)

DOS PEDIDOS: OS PEDIDOS SERÃO FEITOS TRIMESTRALMENTE

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A contratada deverá efetuar a entrega em no máximo 15 (quinze) dias a partir do recebimento do pedido de compra empenhado.

VIGÊNCIA: A ata de registro de preço terá validade de 12 meses contados a partir da data de assinatura.

AGENTES FISCALIZADORES DO CONTRATO: Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Diretores das Unidades Escolares envolvidas - (19) 35736300

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A referida despesa deverá ser paga dentro de 15 (quinze) dias após o atestado de recebimento das mercadorias.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta *em sua proposta*.

LOCAL DE ENTREGA: Núcleo de Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua: Maria Augusta Thomaz, 133, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:30hs, acompanhada da solicitante.

O recebimento se dará da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

DAS AMOSTRAS E CATÁLOGOS:

Os licitantes declarados vencedores, deverão apresentar, juntamente com os documentos de habilitação e proposta no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da sessão:

1. Uma amostra dos lotes: **08-09-10-11-12-13-14-15-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-37-38-39-42-43-45-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-63-64-65-66 E 67**

2. Catálogo dos lotes: **01-02-03-04-05-06-07-16-36-40-41-44-46-47 e 62,**

As amostras e catálogos **deverão ser idênticos ao ofertado** em ficha técnica.

As amostras devem ser fornecidas na sua embalagem original de venda, com identificação da licitante e do lote a que pertence, sendo que, em caso de etiquetas, estas deverão ser colocadas com a descrição do produto de modo que não atrapalhem (sobrescreva) a leitura de qualquer informação relativa ao produto, **preservando inclusive a referência.**

As amostras ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega.

Leme, 05 de setembro de 2018

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. _____/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE LEME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, estabelecida na Avenida 29 de Agosto, nº 668, Centro, Leme, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por sua secretária, **ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI**, brasileira, portadora do documento de identidade R.G. nº23.774.636-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 190.341.358-37, adiante denominada **GERENCIADOR DA ATA** ou **Prefeitura**, e de outro lado, a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº e IE nº, com sede na Rua nº ..., *bairro*, CEP Nº, *cidade* ☎ (..), endereço eletrônico (e-mail), neste ato representada pelo(a) Senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº, denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem registrar os preços abaixo, para futuras contratações, com integral observância da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decretos Municipais nº 5.313/06, 5.678/08 e, 6.332/13, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

01. Ficam registrados os preços unitários abaixo, conforme condições gerais estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 066/2018 - CI Nº **1066** e proposta ofertada nos referidos autos pela DETENTORA.

a) ,....

02. A GERENCIADORA DA ATA, no ato da elaboração dos pedidos, utilizará os preços ajustados no item anterior.

03. Nos preços acordados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas.

04. Os preços serão fixos, irreajustáveis.

05. Os objetos deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas pela GERENCIADORA DA ATA, e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 066/2018 - CI Nº **1066**

06. Os objetos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após recebimento do pedido de Compra empenhado.

O recebimento se dará da seguinte forma:

- a) **PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
- b) **DEFINITIVAMENTE:** A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea “b”, sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

07. O agente fiscalizador do contrato será o estipulado no ANEXO I do edital.

08. GERENCIADORA DA ATA promoverá o pagamento no prazo de 15 (QUINZE) dias a partir do recebimento do documento fiscal respectivo, devidamente acompanhado das certidões comprovando a regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (do domicílio ou sede da detentora da ata), além da Certidão de regularidade trabalhista.

- O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por meio de boletos ou depósito bancário, conforme dados a seguir:

NOME DO BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

09. As despesas decorrentes dos pedidos de execução dos serviços onerarão a dotação orçamentária expressamente consignada no Orçamento Municipal vigente à época da prestação.

10. Os pedidos de compra substituem o contrato, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e serão sempre regidos, independentemente de qualquer menção expressa, pelas disposições contidas no mesmo diploma legal; Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto 5.678/08 e Decreto 5313/06.

11. Esta ata de registro de preço não obriga a GERENCIADORA DA ATA em firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência à mesma, em igualdade de condições.

12. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, e no edital, em caso de mora ou inadimplemento, a ADMINISTRAÇÃO poderá impor a DETENTORA DA ATA, multas de até 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor total da proposta apresentada na licitação.

13. O presente registro de preço poderá ser cancelado ou suspenso no interesse da ADMINISTRAÇÃO e nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

14. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e seus §§.

15. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar a ata, as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 066/2018 - CI Nº **1066**

16. As questões oriundas deste termo e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. O Edital do Pregão Eletrônico nº. 066/2018 - CI Nº **1066**, a proposta da DETENTORA DA ATA e os demais documentos contidos nos referidos autos, constituem parte integrante do presente termo.

18. A presente ata de registro de preços, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

19. Órgãos participantes: TODAS AS SECRETARIAS

Aosdias do mês de do ano dois mil e dezoito, lavrou-se o presente termo, que vai assinado em cinco vias de igual teor pelas partes abaixo qualificadas.

SECRETÁRIA MUNICIPAL

Detentora (s)

ANEXO 2-B – MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME	
SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS		
Nº do Processo:/2018		
Número da modalidade:/2018		
Descrição da modalidade: <u>Pregão Eletrônico/ 2018</u>		
Requisição de Compras nº:		

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº DE ____ / ____ /18

FORNECEDOR		CNPJ				
Endereço		Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitá-rio	Valor Total
Total Geral							

Leme,

_____ Secretário(a) Requerente	_____ Prefeito Municipal
-----------------------------------	-----------------------------

ANEXO 3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.

f) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11

Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.

c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.

d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.

Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.

ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA
IMPORTANTE

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

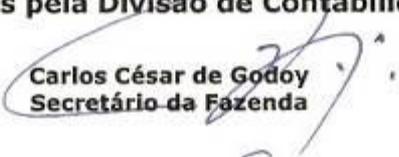
A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

“Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e”

Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.

Insta salientar que os documentos “notas Fiscais” mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.



Carlos César de Godoy
Secretário da Fazenda

Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

D.O.U.: 14.07.2010

Altera o **Protocolos ICMS 42/09** que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, **São Paulo**, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos **arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966** e no § 2º da cláusula primeira do **Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005**, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula segunda do **Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

III - de comércio (continua ...)

Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.)

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 7 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgredir a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

Modelo de proposta

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / CEP:	
ESTADO:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE / CEP	
ESTADO:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A (órgão)

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 066/2018 - CI Nº **1066** - **Proposta de Fornecimento**.

LOTE	UNID	QTD	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Unid.	20	CENTRO DE ATIVIDADES MOTORAS – Conjunto de Coordenação Motora formado por no mínimo 22 peças sendo: 5 cilindros (3 pequenos; 1 médio e 1 grande), 3 paralelepípedos, 2 quadrados, 4 triângulos, 1 ¼ de cilindro, 1 rampa com 2 ondas, 1 rampa com 3 ondas, 3 ¼ de círculo (1 pequeno, 1 médio e 1 grande), 1 com 2 ondas e 1 com 3 ondas. Material fabricado em espuma revestido em corino, resistente e colorido, com costura forte e duradoura. Zíper na capa com protetor de cursor, dando total segurança para as crianças, fácil limpeza e higienização. Permitir montagem de diversas formas, sendo utilizado em sala de aula e pátio. Possuir manual de orientações para o professor. Medidas aproximadas: Comprimento: 3,90m / Largura: 2,20m / Altura: 30cm;			

02	Unid.	50	CONJUNTO BICHINHOS AMIGOS (Tema Selva) – Conjunto composto por 3 animais, preferencialmente 1 girafa, 1 ursinho e 1 elefante. Com 3 botões luminosos que ativam frases e melodias de aprendizagem. Confeccionados em tecido colorido e brilhante, com braços que esticam.			
03	Unid.	50	CONJUNTO BICHINHOS AMIGOS (Animais) – Conjunto composto por 3 animais, preferencialmente 1 patinho, 1 sapinho e 1 macaquinho. Com 3 botões luminosos que ativam frases e melodias de aprendizagem. Confeccionados em tecido colorido e brilhante.			
04	Unid.	30	CONJUNTO ANIMAIS COM FILHOTES – Conjunto composto por 4 animais, preferencialmente 1 porca, 1 vaca, 1 galinha e 1 tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 25 cm cada. Confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, com abertura de zíper, cada animal carrega em seu interior os respectivos filhotes.			
05	Unid	50	CONJUNTO PARA EMPILHAR – Conj. para crianças pequenas, composto por 4 brinquedos, sendo: 1 – Cubo de Atividades: Cubo em tecido para abrir e dobrar, colorido, macio, com sons de chocalho e customizado com janela com fotos diversas. Com hastes com efeito sonoros, anéis coloridos e espelho; / 2 – Blocos com temas de Animais: Com 4 blocos macios com gráficos coloridos e com temas de animais divertidos, formas, números, contagem, quebra-cabeça simples e espelho. / 3 – Estrelas: Com 5 estrelas macias para empilhar, encaixar e construir. / 4 – Matrioska – Composta por no mínimo 5 matrioskas com motivos de animais. Empilháveis, com base arredondada como um João-bobo, coloridas e fáceis de encaixar.			
06	Unid	50	QUEBRA CABEÇA DIDÁTICO – Composto por 4 quebra-cabeças com peças empilháveis e encaixáveis. Base sendo um quebra-cabeça com cores fortes e peças grandes para encaixar. Preferencialmente com 4 temas diferentes			
07	Unid	50	CONJUNTO PRIMEIRA INFANCIA CARROS – Composto por 5 unidades, para a primeira infância, sendo preferencialmente nos seguintes modelos e medidas aproximadas: 01 Van – 25x12x16cm / 01 Babycóptero – 28x17x20cm / 01 Táxi – 25x12x18cm / 01 Trenzinho Sonoro – 28x13x23cm / 01 Carro com Atividades Diversas – 22x19x20cm /			
08	Unid	50	CONJUNTO MATERNAL BRINCANDO DE EMPILHAR – Composto por 5 unidades, com peças para serem empilhadas, sendo preferencialmente nos seguintes modelos e medidas aproximadas: - Dinossauro: Com no mínimo 4 peças para serem encaixadas e montadas – 29,5x13,5x20cm / - Cubo: Com no mínimo 3 peças com motivos de animais para serem encaixadas – 15,5x17x29cm / - Bichos: Composto por um molde vasado, onde os bichos são encaixados, com no mínimo 6 animais diferentes – 33x22x3,7cm / - Locomotiva: Composta por 1 locomotiva e 2 vagões com rodinhas para poderem ser puxados e encaixados – 24x12x10,5cm / - Torre: Composta por no mínimo 5 peças coloridas para serem encaixadas – 12,5x8,5x27cm			
09	Unid	350	CORDA INFANTIL – Corda para pular, composta por 2 cabos de madeira revestido de EVA colorido e uma corda de nylon, medindo aproximadamente 2 metros. Acondicionada em saco plástico com solapa colorida em papel couchê.			
10	Unid	300	BOLA DE BORRACHA Nº 03 – Bola de borracha sem válvula, cores variadas, com as seguintes medidas aproximadas: Peso: 50 a 55g / Diâmetro: 57 a 60mm / Circunferência: 18 a 19cm			
11	Unid	300	BOLA DE BORRACHA Nº 12 – Bola de borracha com válvula, miolo lubrificado e substituível, cores variadas, com as seguintes medidas aproximadas: Peso: 450 a 500g / Diâmetro: 176 a 182mm / Circunferência: 56 a 58cm			
12	Unid.	500	BAMBOLÊ – Confeccionado de mangueira plástica, resistente e colorida, com medida aproximada de 60 cm de diâmetro. Certificado pelo INMETRO.			
13	Unid	30	JOGO DE AMARELINHA – Tabuleiro, com quadros numerados, confeccionado em espuma e bagum, com o tamanho aproximado de 240x70cm. Deve acompanhar um marcador para que seja jogado pela criança no quadro desejado			

14	Unid	50	DADOS DE NUMEROS – Ser utilizado para associação numérica. Confeccionado em espuma e Bagum, em cores variadas, com tamanho aproximado do cubo nas medidas: 30x30x30cm			
15	Unid	50	DADOS DE PONTOS – Ser utilizado para associação numérica. Confeccionado em espuma e bagum, em cores variadas, com tamanho aproximado do cubo nas medidas: 30x30x30cm			
16	Unid	80	CONJUNTO DE FANTASIAS (FLORES) – Conjunto confeccionado em tecido acoplados em cores vivas e acessórios, com toca e saia, contendo 6 fantasias de flores, preferencialmente nos seguintes modelos: amor perfeito, cravo, girassol, violeta, margarida e rosa. Acondicionado em embalagem plástica.			
17	Unid	170	CAIXA COLORIDA P/ ENCAIXAR E EMPILHAR – Confeccionada em MDF, contendo no mínimo 5 peças (caixa) coloridas de vários tamanhos. Medidas aproximadas da peça maior: 15,5x16,5x7,5cm (CxLxA)			
18	Unid	30	CAIXA TATIL – Caixa confeccionada em MDF, contendo duas aberturas protegidas por material emborrachado, com 8 pares de discos revestidos com materiais de diferentes texturas para a manipulação das crianças. Medidas aproximadas: 25x25x12cm (CxLxA).			
19	Unid	80	Ref: JOGO ALFA BINGO – Jogo de bingo de letras e figuras, composto aproximadamente por 12 tabuleiros com letras, 180 fichas em EVA para marcação, 1 roleta com letras do alfabeto. Medidas aproximadas da embalagem: 35x22x04cm (CxLxA).			
20	Unid	80	Ref: JOGO CARA A CARA – O objetivo é descobrir qual é o personagem que está com o adversário. Composto por: 2 tabuleiros plásticos, 48 molduras plásticas, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas (papel triplex com brilho em um dos lados) e 1 manual.			
21	Unid	80	Ref: JOGO DE RESPOSTA MÁGICA – Associação de figuras com diversos assuntos, cores, formas, animais, quantidades, figuras geométricas, entre outros. Composto por: 1 tabuleiro, 1 placa magnética, 15 cartelas dupla face, 1 bonequinho magnético, 2 fichas, 1 cartela de etiquetas adesivas e manual de instruções. Medidas aproximadas da embalagem: 30x31x5,2 cm.			
22	Unid	80	Ref: JOGO LIG 4 – Jogo de estratégia e agilidade para juntar 4 peças da mesma cor. Composto por: 1 base plástica, 2 suportes para base, 42 peças plásticas (21 azuis e 21 amarelas). Dimensões aproximadas da embalagem: 27x5x 32 CM.			
23	Unid	80	Ref: JOGO PULA PIRATA – Jogo de raciocínio, que exercita as ações de antecipação na escolha de estratégias. Composto por: 1 pirata, 1 barril, 24 espadinhas, 1 cartela de adesivos. Dimensões aproximadas da embalagem: 21x 15x 15 CM.			
24	Unid	80	Ref: JOGO CAI NAO CAI – Jogo que exercita o sentido de equilíbrio e agilidade para tirar as varetas sem deixar as bolinhas caírem. Composto por: 1 tubo plástico, 1 base plástica com 4 divisões numeradas, 1 saquinho com bolinhas e 32 varetas plásticas. Dimensões aproximadas da embalagem: 31x9x34 CM.			
25	Unid	300	BONECA BEBÊ BRANCA – Boneca confeccionada em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25cm de altura, acompanha uma mamadeira. Acondicionada em sacola plástica.			
26	Unid	300	BONECA BEBÊ NEGRA – Boneca confeccionada em vinil, atóxico medindo aproximadamente 25cm de altura, acompanha uma mamadeira. Acondicionada em sacola plástica			
27	Unid	300	BONECA EMILIA – Boneca confeccionada em pano revestido com TNT, tipo Emilia, medindo aproximadamente 42cm de altura, com cabeça e mãos em vinil e cabelo de lã nas cores amarelo e vermelho, com vestido colorido. Acondicionada em saco plástico.			
28	Unid	300	BONECA PINK – Boneca confeccionada em pano revestido com tecido que já forma sua roupa, com cabeça e mãos em vinil, cabelo em lã na cor rosa e com lacinho rosa. Medida aproximada de 31cm de altura. Acondicionada em saco plástico.			

29	Unid	300	BONECA PITUXA – Boneca com a cabeça confeccionada em vinil e o restante do corpo em plástico. Medindo aproximadamente 40cm de altura. Acondicionada em embalagem tipo saco plástico.			
30	Unid	160	BALANÇA E CESTA DE COMPRA – Confeccionados em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade e colorido. Composto por cesta de compras, balança, frutas e legumes e caixinhas de alimentos infantis. Medidas aproximadas 39x10x23cm. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico.			
31	Unid	300	PICK-UP BOMBEIRO – Confeccionado em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade e colorido. Carrinho modelo caminhonete com 4 rodas e sirene, modelo pick-up bombeiro. Medindo aproximadamente 46x20x19cm. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico. (
32	Unid	300	PICK-UP SPORT LINE – Confeccionado em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade. Carrinho modelo caminhonete com 4 rodas modelo pick-up sport line. Medindo aprox.. 46x20x19cm. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico.			
33	Unid	300	Ref. KIT SUPER CARROS – Confeccionados em plástico colorido e resistente, atóxico, com 4 peças de vários modelos sendo: 3 carrinhos medindo aproximadamente 42x20x15cm e 1 carrinho medindo aproximadamente 36x16x14cm. Acondicionados em embalagem tipo saco plástico.			
34	Unid	300	Ref. KIT AGRO-ESTRADEIRO – Confeccionados em plástico colorido e madeira, resistente, atóxico, com 6 peças sendo: 1 mini caminhão caçamba de plástico, medindo aproximadamente 12x29cm, 1 mini caminhão furgão de plástico e madeira, medindo aproximadamente 12x29cm, 1 mini caminhão de plástico e madeira medindo aproximadamente 12x29cm, 1 trator de plástico, medindo aproximadamente 16x23cm, 1 trator de plástico com carreta, medindo aproximadamente 15x41cm e 1 pá carregadeira de plástico, medindo aprox 21x40cm. Acondicionados em sacola plástica.			
35	Unid	50	Ref. KIT CARRINHOS BABY – Confeccionados em plástico, cores sortidas e resistente, contendo 4 peças sendo: 1 carrinho mini formula 1, medindo aproximadamente 16x13x10cm, 1 carrinho mini caçamba, medindo aproximadamente 15x13x12cm, 1 carrinho mini carregadeira, medindo aproximadamente 18x13x12cm e 1 carrinho mini jipe, medindo aproximadamente 15x13x11cm. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico			
36	Unid	50	PARAQUEDAS COLORIDO – Confeccionado em nylon, medindo aproximadamente 2,00x2,00m.			
37	Unid	1000	TATAME – Fabricado em material atóxico e emborrachado (EVA), com medidas mínimas de 1,00x1,00mx20mm			
38	Unid	80	BLOCOS SÓLIDOS – Conjunto confeccionado em poliestireno de alto impacto, composto por 8 blocos sólidos geométricos de diversos tamanhos.			
39	Unid	80	JOGO LOTO LEITURA – Conjunto confeccionado em MDF, contendo 105 peças, medindo aproximadamente 25x25x2,8mm cada e 5 placas medindo aproximadamente 155x155x2,8mm cada, com impressão em policromia. Acondicionado em embalagem de papelão			
40	Unid	160	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS – Conjunto confeccionado em MDF, impressão em policromia. Contendo 10 quebra-cabeças com imagens de animais, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em embalagem de papelão.			
41	Unid	80	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES – Conjunto confeccionado em MDF, impressão em policromia. Contendo 10 quebra-cabeças com imagens de animais e seus filhotes, cada um medindo aproximadamente 255x255x2,8mm, 10 fantoches de dedo e 1 CD com aprox 10 músicas relacionadas com os animais. Acondicionado em embalagem de papelão.			
42	Unid	20	BOLA DE BOBATH – Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo no mínimo 700mm de diâmetro, acompanhada de bomba de inflar. Acondicionada em embalagem de papelão			
43	Unid	20	ROLO DE BOBATH – Confeccionado em plástico de alta resistência, medindo no mínimo 750x380mm, acompanhado de bomba de inflar. Acondicionado em embalagem de papelão.			
44	Unid	20	CENTOPEIA BICOLOR – Confeccionada em tecido de poliéster colorido e			

			lavável, revestida com mola espiral. Medidas mínimas de 4000x500mm. Acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça.			
45	Unid	80	BLOCO LOGICO – Conjunto confeccionado em madeira, contendo no mínimo 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha). Medidas mínimas sendo as peças menor de 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. Acondicionado em caixa de madeira.			
46	Unid	50	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL – Conjunto confeccionado em madeira e EVA, contendo no mínimo 52 peças variadas, para diversas atividades. Acondicionado em embalagem de papelão.			
47	Unid	50	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA – Conjunto com diversas peças confeccionadas em madeira e arcos de plástico, contendo no mínimo 68 peças. Acondicionado em embalagem de papelão			
48	Unid	80	Ref. JOGO E PROIBIDO FALAR – Jogo de mímica, no qual não é permitido falar, onde os movimentos corporais transmitem significados de sentimentos, ideias e intenções. Os temas são escolhidos através do sorteio de letras do alfabeto. Composto por: 1 tabuleiro, 4 bolinhas plásticas, 24 fichas plásticas, 23 letras + 1 saco plástico, 1 ampulheta, 1 torre com base plástica, mais peça cartonada. Dimensões aproximadas da embalagem: 27,1x37,6x5,5 CM.			
49	Unid	80	Ref. JOGO QUEST JUNIOR – Jogo de tabuleiro de perguntas e respostas, com duas mil perguntas sobre os mais variados temas, com níveis de dificuldade gradativos. Composto por: 1 tabuleiro, 1 baralho com 2.000 perguntas, 30 fichas de pontuação, 6 peões e manual de instrução. Dimensões aproximadas da embalagem: 30x31x5,2 CM.			
50	Unid	80	Ref. JOGO PERFIL JUNIOR – Jogo para adivinhação do perfil de pessoas, coisas ou lugares através de dicas. Composto por: 1 tabuleiro, 210 cartelas com dicas, 6 peões, 20 fichas vermelhas, 5 fichas azuis e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 30x31x5,2 CM.			
51	Unid	80	Ref. JOGO WAR – Jogo de estratégia para desenvolvimento de raciocínio lógico, mobilizando habilidades para conquistar e defender territórios, derrotar adversários, proteger fronteiras, a partir das características do poder das tropas. Composto por: 1 tabuleiro, 6 conjuntos de fichas de cores diferentes, 6 caixas plásticas com tampas, 14 cartas-objetivos, 44 cartas de território, 3 dados vermelhos, 3 dados amarelos e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 27,1x37,6x5,5 CM.			
52	Unid	80	Ref. JOGO IMAGEM E AÇÃO – Jogo de desenho e adivinhação, com novas palavras. Cada jogador desenha tentando representar à sua equipe, uma palavra ou expressão. É proibido falar, escrever letras, números e fazer gestos ou mímicas. Composto por: 1 tabuleiro, 1 ampulheta, 198 cartas, 4 peões, 1 dado e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 23x35,5x6,5 CM.			
53	Unid	80	Ref. JOGO PASSA LETRA – Jogo para etapa de alfabetização, adivinhação de palavras que envolve a leitura e escrita de palavras, o raciocínio lógico para descobrir a palavra formada pelos adversários letra por letra. Composto por: 1 tabuleiro, 1 peão, 4 porta-palavras, 92 fichas cartonadas, 20 cartões tampa-letras e manual de instruções. Dimensões da embalagem: 27,1x37,6x5,5 CM.			
54	Unid	80	Ref. JOGO BATALHA DAS LETRAS – Jogo para etapa de alfabetização, reconhecimento de letras e formação de palavras a partir de temas variados. Composto por: tabuleiro, peões, dado, conjunto de letras, base para letras e manual de instruções. Dimensão aproximada da embalagem: 25,6x35,2x4,4 CM.			
55	Unid	80	Ref. JOGO NA PONTA DA LINGUA – Jogo com mais de 750 perguntas sobre gramática, verbos e ortografia. Composto por: 1 tabuleiro, 1 seta + suporte, 40 fichas moedas, 1 baralho com 264 cartas, 1 bloquinho de papel e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 23x35,5x6,5 CM.			
56	Unid	80	Ref. JOGO PALAVRA SECRETA – Jogo para etapa de alfabetização, desenvolvendo a leitura e a percepção da composição de palavras a partir			

			de outras já existentes através de dicas em forma de códigos. Composto por: 1 tabuleiro, 1 alvo, 66 cartas, 4 peões, 1 dado, 1 conjunto de adesivos para o dado e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 25,6x35,2x4,4 CM.			
57	Unid	80	Ref. JOGO SUPER TRUNFO PAISES – Jogo de estratégia e comparação de informações entre diferentes países; área, população, expectativa de vida, renda per capita, densidade demográfica e outros. Composto por: 1 baralho com 32 cartas, 1 manual de instruções e 1 caixinha plástica. Dimensões aproximadas da embalagem: 15,2x10x2 CM.			
58	Unid	80	Ref. JOGO SUPER TRUNFO ANIMAIS – Jogo de estratégia e comparação de informações entre diferentes categorias de animais; selvagens, predadores, tubarões e outros. Composto por: 1 baralho com 32 cartas, 1 manual de instruções e 1 caixinha plástica. Dimensões aproximadas da embalagem: 15,2x10x2 CM.			
59	Unid	80	Ref. JOGO DA MESADA – Jogo que exercita a criança a lidar com dinheiro, combinando gastos e empréstimos com o recebimento da mesada e o final do mês. Composto por: 1 tabuleiro, 15 notas de \$ 10000, 20 notas de \$ 5000, 40 notas de \$ 1000, 20 notas de \$ 500, 45 notas de \$ 100, 6 peões, 1 dado e 1 bloco de registro. Dimensões aproximadas da embalagem: 27,5x6,5x27,5 CM.			
60	Unid	80	Ref. JOGO CILADA – Jogo de raciocínio lógico para encaixar as peças de diferentes combinações no tabuleiro, de forma a preenche-lo completamente. Composto por: 1 tabuleiro e 24 peças de encaixe. Dimensões aproximadas da embalagem: 22x5x29 CM			
61	Unid	80	Ref. JOGO VIRA LETRAS – Jogo para etapa de alfabetização, exercita o raciocínio, a leitura e a escrita, na tentativa de formar palavras a partir da quantidade de letras sorteadas no dado. Composto por: 64 discos de letras, 1 tabuleiro e 1 dado. Dimensões aproximadas da embalagem: 30x10x30 CM.			
62	Unid	80	Ref. JOGO GENIUS – Jogo que exercita a velocidade de raciocínio e a memória, através da repetição das sequências de luzes e sons. Composto por: 1 gênios e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 30x10x30CM.			
63	Unid	80	Ref. JOGO BANCO IMOBILIARIO – Jogo que auxilia no desenvolvimento dos conceitos matemáticos relacionados à educação financeira. Composto por: 1 tabuleiro, 28 títulos de propriedade, 32 cartões sorte ou revés, 380 notas, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peões e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 27x6x41 CM.			
64	Unid	80	Ref. JOGO QUEM CONTA UM CONTO Jogo que exercita a criatividade e a oralidade através da criação de histórias a partir dos personagens e fatos sorteados nas cartas. Composto por: 70 cartas. Dimensões aprox.. da embalagem: 28x6x28 CM.			
65	Unid	80	Ref. JOGO DETETIVE. Jogo que exercita o raciocínio lógico e a busca por estratégias para descobrir o personagem assassino, a arma e o local do crime. Composto por: 1 tabuleiro, 27 cartas, 8 peões, 8 armas, 1 dado, 1 envelope, 1 bloco de anotações e 1 manual de instruções. Dimensões aprox.. da embalagem: 27x5x45,5 CM.			
66	Unid	80	Ref. JOGO EU SOU? – Jogo que exercita a criatividade, o raciocínio, a coerência e articulação de informações para descobrir a imagem da carta sorteadas. Composto por: 1 ampulheta, 30 cartas, 4 cintas para cartas e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 27,5x6,5x27,5 CM.			
67	Unid	80	Ref. JOGO UNO – Jogo que desenvolve noção de sequência, estimula capacidades de atenção e concentração, percepção de cores, reconhecimento de números, ajuda no raciocínio lógico, reversibilidade de pensamento e problemas matemáticos. Composto por: Cartas. Dimensões aproximadas da embalagem: 12x8x2 CM.			
TOTAL GERAL R\$						



Juntos fazemos o que deve ser feito!

Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de (.....) dias

– **OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo da proponente/**representante legal da empresa**)

ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), dedaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

(nome e número da carteira de identidade do declarante)

ANEXO 9 – TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Cadastro realizado no Sistema em **xx** de **xx** de 2016, às **xxxx** horas.



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (PARA CREDENCIAMENTO POR LICITANTE)

Dados do Licitante:

Nome / Razão Social:
Endereço:
Cidade:
CFP/CNPJ:
Inscrição Estadual:
Representante Legal:
CPF:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

- I. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- II. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
- III. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- IV. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema; e
- V. O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada.
- VI. O Licitante reconhece que a sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com Regulamento do Sistema.

Nome e/ou Representante Legal



**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE
LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS
(PARA CREDENCIAMENTO DO LICITANTE POR
CORRETORA)**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica)

Nome (Razão Social):
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: SP
CEP: CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial: Fax:
E-mail:
Ramo de Atividade:
Representante legal:
Cargo: Telefone:

Responsável pela utilização da Senha de acesso ao Sistema

Nome:
CPF: Celular:
Telefone: E-mail:
Fax:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

- VII. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- VIII. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
- IX. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- X. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema; e
- XI. O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada e o pagamento da taxa à Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo uso dos recursos da tecnologia da informação disponibilizados no Sistema.

O Licitante reconhece que a sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretroatável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com o Regulamento do Sistema.

INDICAÇÃO DE CORRETORA:

O **Licitante outorga plenos poderes à sociedade corretora** abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à Bolsa Brasileira de Mercadorias com o fim específico de credenciá-lo no Sistema Eletrônico de Licitações, módulo de licitações promovidas por órgãos públicos:

O presente Termo de Adesão é válido por prazo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

ANEXO 10 – MODELO FICHA TÉCNICA

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
(a ser enviada por meio eletrônico)

Número do edital:
Órgão comprador:

LOTE	UNID	QTD	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Unid.	20	CENTRO DE ATIVIDADES MOTORAS			
02	Unid.	50	CONJUNTO BICHINHOS AMIGOS (Tema Selva).			
03	Unid.	50	CONUNTO BICHINHOS AMIGOS (Animais)			
04	Unid.	30	CONJUNTO ANIMAIS COM FILHOTES			
05	Unid	50	CONJUNTO PARA EMPILHAR			
06	Unid	50	QUEBRA CABEÇA DIDATICO			
07	Unid	50	CONJUNTO PRIMEIRA INFÂNCIA CARROS			
08	Unid	50	CONJUNTO MATERNAL BRINCANDO DE EMPILHAR			
09	Unid	350	CORDA INFANTIL –			
10	Unid	300	BOLA DE BORRACHA Nº 03 –			
11	Unid	300	BOLA DE BORRACHA Nº 12 –			
12	Unid.	500	BAMBOLÊ –			
13	Unid	30	JOGO DE AMARELINHA			
14	Unid	50	DADOS DE NUMEROS –			
15	Unid	50	DADOS DE PONTOS			
16	Unid	80	CONJUNTO DE FANTASIAS (FLORES) –			
17	Unid	170	CAIXA COLORIDA P/ ENCAIXAR E EMPILHAR			
18	Unid	30	CAIXA TÁFIL –			
19	Unid	80	Ref: JOGO ALFA BINGO –			
20	Unid	80	Ref: JOGO CARA A CARA –			
21	Unid	80	Ref: JOGO DE RESPOSTA MAGICA –			
22	Unid	80	Ref: JOGO LIG 4 –			
23	Unid	80	Ref: JOGO PULA PIRATA –			
24	Unid	80	Ref: JOGO CAI NAO CAI			
25	Unid	300	BONECA BEBE BRANCA –			
26	Unid	300	BONECA BEBE NEGRA			
27	Unid	300	BONECA EMILIA –			
28	Unid	300	BONECA PINK			
29	Unid	300	BONECA PITUXA –.			
30	Unid	160	BALANÇA E CESTA DE COMPRA –			
31	Unid	300	PICK-UP BOMBEIRO			
32	Unid	300	PICK-UP SPORT LINE			
33	Unid	300	KIT SUPER CARROS			
34	Unid	300	Ref. KIT AGRO-ESTRADEIRO			
35	Unid	50	Ref. KIT CARRINHOS BABY			
36	Unid	50	PARAQUEDAS COLORIDO –			
37	Unid	1000	TATAME –			
38	Unid	80	BLOCOS SÓLIDOS –.			

39	Unid	80	JOGO LOTO LEITURA -			
40	Unid	160	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS.			
41	Unid	80	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES			
42	Unid	20	BOLA DE BOBATH -			
43	Unid	20	ROLO DE BOBATH -			
44	Unid	20	CENTOPEIA BICOLOR -			
45	Unid	80	BLOCO LÓGICO -			
46	Unid	50	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL -			
47	Unid	50	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA			
48	Unid	80	Ref. JOGO É PROIBIDO FALAR			
49	Unid	80	Ref. JOGO QUEST JUNIOR			
50	Unid	80	Ref. JOGO PERFIL JUNIOR			
51	Unid	80	Ref. JOGO WAR -			
52	Unid	80	Ref. JOGO IMAGEM E AÇÃO -			
53	Unid	80	Ref. JOGO PASSA LETRA -			
54	Unid	80	Ref. JOGO BATALHA DAS LETRAS			
55	Unid	80	Ref. JOGO NA PONTA DA LINGUA			
56	Unid	80	Ref. JOGO PALAVRA SECRETA			
57	Unid	80	Ref. JOGO SUPER TRUNFO PAISES			
58	Unid	80	Ref. JOGO SUPER TRUNFO ANIMAIS			
59	Unid	80	Ref. JOGO DA MESADA			
60	Unid	80	Ref. JOGO CILADA			
61	Unid	80	Ref. JOGO VIRA LETRAS			
62	Unid	80	Ref. JOGO GÊNIO -			
63	Unid	80	Ref. JOGO BANCO IMOBILIÁRIO.			
64	Unid	80	Ref. JOGO QUEM CONTA UM CONTO			
65	Unid	80	Ref. JOGO DETETIVE.			
66	Unid	80	Ref. JOGO EU SOU?			
67	Unid	80	Ref. JOGO UNO			
				TOTAL GERAL R\$		

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Informações adicionais*

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

*[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).]

Data:

Observações

1. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Juntos fazemos o que deve ser feito!

2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP no campo “informações adicionais” da ficha técnica, sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.
3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.



ANEXO 11 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema BBMNET, conforme instruções contidas no link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/licitantes>

CRENCIAMENTO: o credenciamento de quem participa das licitações no caso “os licitantes” podem ser feito de duas formas a escolher, conforme abaixo:

Por meio de corretora: O credenciamento por meio de corretora associada possibilita ao licitante utilizar os serviços prestados por profissionais especializados destas empresas, na área de licitações, além de ter acesso às licitações promovidas por órgãos públicos e por empresas do setor privado.

Direto na Bolsa: O credenciamento diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-licitantes>

ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: **R\$ 150,00** por 01 (um) prego / **R\$ 173,00** por até 01 (um) mês / **R\$ 215,00** por até 02 (dois) meses / **R\$ 256,00** por até 03 (três) meses / **R\$ 298,00** por até 04 (quatro) meses / **R\$ 340,00** por até 05 (cinco) meses / **R\$ 380,00** por até 06 (seis) meses / **R\$ 422,00** por até 07 (sete) meses / **R\$ 465,00** por até 08 (oito) meses / **R\$ 505,00** por até 09 (nove) meses / **R\$ 548,00** por até 10 (dez) meses / **R\$ 590,00** por até 11 (onze) meses / **R\$ 630,00** por até 12 (doze) meses.

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

Caso o licitante opte por contratar uma corretora para prestar serviços de assessoria e representação nas licitações, o valor da comissão pelos serviços prestados, além da taxa, deverá ser ajustado livremente entre as partes (licitante e corretora)

UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

São Paulo (SP)

Rua São Bento, 470 - 14º andar
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP
e-mail: bbm@bbmnet.com.br
(11) 32930700

Curitiba (PR)

Rua Visconde do Rio Branco 1630 - 11º andar - CJ 1103
CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR
Email: bbmpr@bbmnet.com.br
(41) 33207800

Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 515
CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS
Email: bbmrs@bbmnet.com.br
(51) 32163700

Rio de Janeiro (RJ)

Rua da Candelária, 9 - Sala 1013
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904
Email: escritorioj@bbmnet.com.br
(21) 22239616

Uberlândia (MG)

Av. José Andraus Gassani, 1.504
CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG
Email: bbmub@bbmnet.com.br
(34) 32121433

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail licitacao@bbmnet.com.br ou fale com as nossas unidades regionais.

PREFEITURA DE LEME
RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 066/18; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.; **Edital Na Íntegra:** (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01HORAS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 09:00 HORAS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **LOCAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br **“ACESSO IDENTIFICADO”**.

Leme, 05 de setembro de 2018.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Certifico que o resumo acima foi publicado/divulgado

- () Imprensa Oficial do Município – edição nº _____ data _____ p. _____
- () D.O.E – Pode. Exec. Seção I – Caderno Diário dos Municípios – data _____ : p. _____
- () Site: www.leme@sp.gov.br - link “licitacoes”: data: a partir de _____
- () Site www.bbmnetlicitacoes.com.br - licitações: data: a partir de _____
- () Outro Jornal: _____ : data _____ : p. _____

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO